



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 486, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.875, de 6 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 6 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Roque Gonzales, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 724

Apresentação: 18/06/2025 17:47:51.300 - Mesa

TVR n.486/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.875, de 6 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 6 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Roque Gonzales, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 12 de junho de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00073/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.026097/2019-10, instruído com a Nota Técnica nº 19563/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15875, de 06 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de abril de 2020, a outorga da Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Roque Gonzales (CNPJ nº 04.087.404/0001-15), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Roque Gonzales, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2d0e368c-6ef8-4ed1-8aad-d33bae36164d>

2d0e368c-6ef8-4ed1-8aad-d33bae36164d

MENSAGEM Nº 724

Apresentação: 18/06/2025 17:47:51.300 - Mesa

TVR n.486/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.875, de 6 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 6 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Roque Gonzales, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 12 de junho de 2025.



* C D 2 5 8 1 8 9 4 8 9 8 0 0 *